



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N° 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.698/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar

Recebimento das propostas: A partir das **09h00min** do dia **01/12/2025**

Encerramento de recebimento das propostas e Início da Sessão Pública:

Às **09h00min** do dia **11/12/2025**

Índice

1. DO OBJETO	2
2. A PARTICIPAÇÃO	2
3. DO PROCEDIMENTO	4
4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO	5
5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES	5
6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	7
7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
8. DA HABILITAÇÃO	8
9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS	10
10. DA HOMOLOGAÇÃO	11
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
12. DA FORMA DE PAGAMENTO	12
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
14. DAS SANÇÕES	13
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	15

Anexos

ANEXO I Termo de Referência

ANEXO II Modelo de Procuração

ANEXO III Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO IV Declarações Unificadas

ANEXO V Tabela de Endereços

ANEXO VI Minuta da Ata de Registro de Preços

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
 PROCESSO Nº 17.698/2025
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bbmnet.com.br/>

A Senhora **ADRIANA DUCH MACHADO**, Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando a competência, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria /2025, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo Sistema de Registro de Preços, que será regido pela Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.285/2023 (publicado na edição do dia 25/07/2023 do Diário Oficial do Município, disponível no link <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapeva>), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar**, conforme especificações técnicas do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, para atender a necessidade da Secretarias Municipais.
 - 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
 - 1.3. A adoção do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** justifica-se pela forma de aquisição do material, que terá estimativa de entregas parceladas e não previsíveis, pois serão contratados paulatinamente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e respectivas disponibilidades orçamentárias, conforme inciso II do art. 40 e art. 82 da lei federal 14.133/2021.
-

2. A PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 2.2. **Em atendimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, esta licitação terá reserva de cota para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo:**
 - 2.2.1. Para os itens **3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60**: somente poderão participar do certame as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital;
 - 2.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
 - 2.4. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://bbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

- 2.4.1. O cadastro no sistema deverá ser realizado obrigatoriamente com o mesmo CNPJ que constará na Ata de Registro de Preços a ser formalizada com esta Administração. Não será aceito cadastro realizado com CNPJ distinto, ainda que pertencente ao mesmo grupo empresarial ou matriz/filial.
- 2.5. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.
- 2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal 13.285/2023.
- 2.10. Não poderão participar nesta licitação as empresas:**
- 2.10.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.10.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.10.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, em atendimento § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, através de consultas do/da:
- 2.10.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br/>);
- 2.10.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 2.10.3.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados](http://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados)), exclusivamente com declaração de idoneidade ou (impedimento de licitar e contratar com esse orgão).
- 2.10.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.10.5. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.11. O impedimento de que trata o item 2.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.1 e 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.14. O disposto nos itens 2.9.1 e 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Secretaria Municipal da Administração, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.
- 3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br/>.
- 3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://bbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).
- 3.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://bbmnet.com.br/>, opção “Entrar”, opção “Sala de Disputa”.
- 3.7. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.
- 3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [“https://bbmnet.com.br/”](https://bbmnet.com.br/), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 4.1. A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:
 - 4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.
 - 4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** para início dos lances, constando a marca, em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta.
 - 4.1.2.1. Em atendimento ao inciso IV, artigo 82 da lei federal 14.133/2021, não será permitido ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.
 - 4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.
 - 4.1.4. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 4.1.5. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
 - 4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:
 - 4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
 - 4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 4.1.6.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
 - 4.1.6.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - 4.1.9. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.1. A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.
- 5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre o valor do menor lance ofertado.
- 5.4. O fornecedor poderá encaminhar lances intermediários, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.
- 5.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 5.7. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

- 5.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.9. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática (disputa aberta)**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2'), o sistema prorrogará automaticamente o fechamento por mais alguns minutos (2'), informando o “Dou-lhe uma”. Se ninguém der outro lance, o sistema informa “Dou-lhe duas”, em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o “Dou-lhe uma” ou “Dou-lhe duas”, o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A etapa de lance só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.
- 5.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.14. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:
- 5.14.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- 5.14.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.
- 5.14.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 5.14.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.15.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 5.15. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.16. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.15. e 5.15.2. deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 5.17. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 5.18. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

- 5.19. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.
- 5.20. O pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) mais bem classificado(s) que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, através da própria plataforma da BBMnet, envie, sob pena de inabilitação, a proposta adequada ao(s) último(s) lance(s) ofertado(s) após a negociação realizada, contendo marca, e-mail e telefone (preferencialmente cadastrado no aplicativo de mensagens “WhatsApp”) da empresa e/ou representante legal, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 6.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.
- 6.1.2. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, em atendimento ao § 2º, art. 59 da lei federal 14.133/2021.
- 6.1.3. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.
- 6.1.4. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- 6.1.5. A inabilitação do licitante, a ser devidamente justificada pelo pregoeiro, valerá para todos os itens constantes neste edital dos quais apresentou proposta.
- 6.1.6. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Itapeva**, localizada na **Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, Itapeva-SP, CEP 18400-900**, aos cuidados do Departamento de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.
- 6.1.6.1 Estarão dispensadas de encaminhamento nos moldes do item 6.1.6 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.
- 6.1.6.2 Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br, o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.6.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://bbmnet.com.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com o item 8 deste Edital.
- 7.1.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de 1 (uma) hora, contado da solicitação do pregoeiro no “chat” do sistema da BBMnet.
- 7.1.2. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro, desde que solicitado dentro do prazo estipulado no item 7.1.1.
- 7.1.3. Findo o prazo a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021.
- 7.2. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

- 7.3. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.
- 7.4. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.
- 7.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- 7.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.
- 7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 7.8. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.
- 7.8.1. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.
- 7.9. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:
- 8.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 8.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 8.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- 8.1.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 2º, § 3º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023.
- 8.1.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.
- 8.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. REGULARIDADE FISCAL

- 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 8.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 8.2.3. Certidão Negativa - ou Positiva com efeitos de Negativa - de **Débitos inscritos na Dívida Ativa**, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante.
- 8.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 8.2.5. Prova de Regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor, ou **Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários**.

8.3. REGULARIDADE TRABALHISTA

- 8.3.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

8.4. Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- 8.4.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 8.4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.4.1.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.5.2. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 8.6.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.
- 8.6.2. Declarações unificadas, conforme modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.
- 8.6.3. **No caso de representantes não constantes do quadro societário:**
- 8.6.3.1. Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.
- 8.6.3.2. Instrumento Particular de Procuração, no modelo do **Anexo II**, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

- 9.1. Com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 9.1.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados exclusivamente por meio eletrônico, no sítio <https://bbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.1.2. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital em conjunto com a Procuradoria do Município e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.
- 9.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.
- 9.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 9.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço
- 9.1.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da presente decisão.
- 9.1.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em até 10 (dez) minutos, após o arrematante ser declarado vencedor.
- 9.3. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 9.3.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://bbmnet.com.br/>.
- 9.4. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

- 9.5. A ausência de manifestação da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 9.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 9.8. O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site <https://bbmnet.com.br/>, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.
- 10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Ata.
- 10.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo V**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.
 - 11.3.1. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços será publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP, disponível pelo “link” <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapeva>, sendo ainda enviado e-mail à licitante convocada, caso este esteja informado na documentação da empresa.
 - 11.3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.
- 11.4. É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.
- 11.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese decorrente e devidamente comprovada de redução dos preços praticados no mercado.
- 11.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 11.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, o

proponente registrado será convocado pelo agente fiscal para a devida alteração do valor registrado em Ata.

- 11.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 11.9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, através dos Gestores de suas Secretarias Municipais, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 11.10. O detendor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 11.11. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, nos termos do art. 135 do Decreto Municipal 13.285, de 20 de julho de 2023.
- 12.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 12.3. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal, e não da emissão do mesmo.
- 12.4. Deverá constar no documento fiscal o nº da licitação - **Pregão nº 54/2025**, nº da Autorização de Fornecimento/Serviços, nº do Empenho, Local da Entrega, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
- 12.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 12.5.1. o prazo de validade;
 - 12.5.2. a data da emissão;
 - 12.5.3. os dados da Ata e do órgão contratante;
 - 12.5.4. o período respectivo de execução da Ata;
 - 12.5.5. o valor a pagar; e
 - 12.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 12.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 12.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro. (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

738	16.01.00	3.3.90.30.00	15 122 5001	2039 01 1100000 - Recurso Próprio
3422	16.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5001	2413 05 1000011 - Recurso Federal
3424	16.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5001	2413 01 1100000 - Recurso Próprio
1593	16.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001	2323 01 1100000 - Recurso Próprio
741	16.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001	2171 01 1100000 - Recurso Próprio
637	12.01.00	3.3.90.39.00	20 605 6001	2291 01 1100000 - Recurso Próprio
181	08.01.00	3.3.90.30.00	08 122 4001	2039 01 5100000 - Recurso Próprio
5895	08.01.00	3.3.90.30.00	08 122 4001	2157 01 5100000 - Recurso Próprio
1141	08.04.00	3.3.90.30.00	08 245 4001	2129 01 5100000 - Recurso Próprio
209	08.04.00	3.3.90.30.00	08 245 4001	2092 01 5100000 - Recurso Próprio
238	08.04.00	3.3.90.30.00	08 245 4001	2336 01 5100000 - Recurso Próprio
2211	08.04.00	3.3.90.30.00	08 245 4001	2129 05 5000059 - Recurso Federal
6199	08.04.00	3.3.90.30.00	08 245 4001	2129 05 5000058 - Recurso Federal
2779	08.04.00	3.3.90.30.00	08 122 4001	2129 05 5000026 - Recurso Federal
5590	08.04.00	3.3.90.30.00	08 245 4001	2147 02 5000050 - Recurso Estadual
542	10.01.00	3.3.90.30.00	13 122 3001	2039 01 1100000 - Recurso Próprio
1387	17.01.00	3.3.90.30.00	15 452 8005	2358 01 4100000 - Recurso Próprio
3637	17.01.00	3.3.90.30.00	06 182 8005	2288 01 1100000 - Recurso Próprio
786	17.01.00	3.3.90.30.00	06 182 8005	2321 01 1100000 - Recurso Próprio
783	17.01.00	3.3.90.30.00	06 182 8005	2267 01 1100000 - Recurso Próprio
560	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3007	2109 01 1100000 - Recurso Próprio
570	11.01.00	3.3.90.39.00	27 122 3007	2039 01 1100000 - Recurso Próprio
124	07.01.00	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039 01 3100000 - Recurso Próprio
132	07.01.00	3.3.90.30.00	10 302 1001	2365 05 3020001 - Recurso Federal
128	07.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001	2364 05 3010001 - Recurso Federal
87	06.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7001	2039 01 1100000 - Recurso Próprio
685	14.01.00	3.3.90.30.00	15 122 5001	2039 01 1100000 - Recurso Próprio
4628	14.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5001	1177 01 1100000 - Recurso Próprio
1257	14.01.00	3.3.90.30.00	17 512 5001	2383 01 1100000 - Recurso Próprio
693	14.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5001	2039 01 1100000 - Recurso Próprio
4796	14.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001	2383 01 1100000 - Recurso Próprio
25	03.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6006	2039 01 1100000 - Recurso Próprio
4623	13.01.00	3.3.90.30.00	26 782 5010	2418 01 1100000 - Recurso Próprio
665	13.01.00	3.3.90.30.00	26 782 5010	2295 01 1100000 - Recurso Próprio
5842	13.01.00	3.3.90.30.00	26 782 5010	2418 01 1300000 - Recurso Próprio
2093	09.01.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2039 01 2200000 - Recurso Próprio
6252	09.01.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2039 01 2200000 - Recurso Próprio
2382	09.01.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2386 05 2820000 - Recurso Federal
2092	09.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2433 01 2130000 - Recurso Próprio
6253	09.01.00	3.3.90.30.00	12 365 0028	2433 02 2740000 - Recurso Estadual
6255	09.01.00	3.3.90.30.00	12 365 0028	2433 05 2740000 - Recurso Federal
405	09.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2433 05 2810000 - Recurso Federal
6264	09.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2043 05 2820000 - Recurso Federal

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.2 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.3 deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.4 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- 14.1.3 não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 14.1.6 fraudar a licitação.
- 14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1 advertência;
- 14.2.2 multa;
- 14.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo **de 10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

- 14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021
- 14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.
- 15.3. O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva.
- 15.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, disponível em <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapeva>.
- 15.5. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 9.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.
- 15.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior.
- 15.7. O Edital completo e anexos estarão disponível no endereço eletrônico www.itapeva.sp.gov.br.

-
- 15.8. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
 - 15.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
 - 15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
 - 15.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itapeva - São Paulo.

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 28 de novembro de 2025.

ANTÔNIO DIMAS MANCEBO JÚNIOR
Secretario Municipal de Administrações Regionais

ANEXO I
Termo de Referência

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2025
PROCESSO N° 17.698/2025

ITEM 1				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 1000 X 20 - LISO - 16 LONAS - COMUM - COM 12 MM SULCO PROF Pneu novo, medida 1000 x 20, tipo convencional (diagonal), com banda de rodagem lisa (slick), 16 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em veículos pesados sobre pavimento asfáltico, com profundidade mínima de sulco de 12 mm, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, fabricado com compostos de borracha natural e sintética e estrutura reforçada por lonas têxteis de alta resistência, com capacidade de carga compatível com aplicações rodoviárias em veículos pesados, resistência ao desgaste e à abrasão, homologado e certificado pelo INMETRO conforme regulamentação vigente, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	42	R\$ 2.463,24	R\$ 103.456,08

ITEM 2				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 1000 X 20 - BORRACHUDO - 16 LONAS - COMUM - COM 12 MM SULCO PROF Pneu novo, medida 1000 x 20, tipo convencional (diagonal), com banda de rodagem lisa (slick), 16 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em veículos pesados sobre pavimento asfáltico, com profundidade mínima de sulco de 12 mm, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, fabricado com compostos de borracha natural e sintética e estrutura reforçada por lonas têxteis de alta resistência, com capacidade de carga compatível com aplicações rodoviárias em veículos pesados, resistência ao desgaste e à abrasão, homologado e certificado pelo INMETRO conforme regulamentação vigente, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	64	R\$ 2.738,08	R\$ 175.237,12

ITEM 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 12 - 16,5 NHS PARA MÁQUINAS - 10 LONAS Pneu novo, medida 12-16.5, tipo NHS (Non-Highway Service), aplicação fora de estrada, destinado ao uso em máquinas pesadas como minicarregadeiras e retroescavadeiras, com construção diagonal e classificação de 10 lonas (PR – Ply Rating), banda de rodagem com composto de alta resistência ao desgaste, tração e estabilidade lateral em solos compactados, piso de concreto ou asfalto, produto de primeira linha, original	UND	36	R\$ 1.883,21	R\$ 67.795,56

de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com estrutura reforçada para suportar cargas elevadas e operações severas, fabricado com compostos de borracha de alta resistência e lonas têxteis ou metálicas de reforço estrutural, com selo de conformidade e certificado do INMETRO conforme regulamentação vigente, fabricado por empresa certificada conforme ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

ITEM 4				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	UND	124	R\$ 5.041,01	R\$ 625.085,24

Pneu novo, medida 1400 x 24, tipo convencional (diagonal), indicado para aplicação em máquinas pesadas ou veículos fora de estrada, com estrutura reforçada e composto de borracha de alta resistência, adequado para operar em condições severas de trabalho, como transporte de carga em terrenos acidentados, solos compactados ou vias não pavimentadas, com banda de rodagem projetada para garantir tração, estabilidade e resistência ao desgaste, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório expedido pelo INMETRO, fabricado por empresa certificada conforme norma ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 175/70 R14 RADIAL COM 8,5 MM SULCO PROF.	UND	24	R\$ 563,80	R\$ 13.531,20

Pneu novo, medida 175/70 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio ou utilitários leves, com profundidade mínima de sulco de 8,5 mm, desenvolvido para aplicação em pavimento asfáltico com foco em conforto, estabilidade e segurança na condução, com estrutura composta por carcaça radial e bandas de rodagem com compostos de borracha de alta durabilidade e aderência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, e garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 7,50 X 16 (RETRI CASE)	UND	26	R\$ 1.161,94	R\$ 30.210,44

Pneu novo, medida 7.50 x 16, tipo convencional (diagonal), com banda de rodagem adequada para aplicação mista ou urbana, com classificação mínima de 12 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em caminhões leves e veículos utilitários que operam em vias pavimentadas ou não pavimentadas, com estrutura reforçada para suportar carga elevada e uso contínuo, banda de rodagem desenvolvida para resistência ao desgaste, estabilidade e tração, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica,

não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

ITEM 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 12.5/80 -18 – 10 LONAS	UND	10	R\$ 2.673,18	R\$ 26.731,80

Pneu novo, medida 12.5/80–18, tipo convencional (diagonal), com classificação mínima de 10 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas de movimentação de solo, com estrutura reforçada para suportar operações severas fora de estrada, banda de rodagem com desenho apropriado para tração, autolimpeza e resistência a cortes e perfurações, fabricado com compostos de borracha de alta resistência e lonas de alta tenacidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 8				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 17,5 X 25 PARA MAQUINAS OTR - 12 LONAS – COM 25,4 MM SULCO PROF	UND	90	R\$ 5.811,71	R\$ 523.053,90

Pneu novo, medida 17.5 x 25, tipo OTR (Off-The-Road), com construção diagonal e classificação mínima de 12 lonas (PR – Ply Rating), banda de rodagem borrachuda com perfil de tração, profundidade mínima de sulco de 25,4 mm, indicado para uso em máquinas pesadas de terraplanagem, como pás carregadeiras, tratores e retroescavadeiras, operando em solos acidentados, pedregosos ou não pavimentados, com estrutura reforçada para resistir a cortes, perfurações, impactos e cargas elevadas, banda de rodagem com propriedades de autolimpeza, excelente tração e durabilidade, fabricado com compostos de borracha de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 19.5L - 24 PARA MAQUINAS OTR - 12 LONAS	UND	10	R\$ 5.655,01	R\$ 56.550,10

Pneu novo, medida 19.5L–24, tipo OTR (Off-The-Road), com construção diagonal e classificação mínima de 12 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em retroescavadeiras, tratores industriais e outras máquinas de movimentação de solo em operações fora de estrada, com estrutura reforçada para suportar esforços intensos, impactos e cargas elevadas, banda de rodagem com perfil de tração, desenvolvida para proporcionar excelente desempenho em terrenos irregulares, resistência a cortes,

perfurações e desgaste prematuro, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e lonas têxteis ou metálicas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

ITEM 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 225/75 R16				
Pneu novo, medida 225/75 R16, tipo radial, indicado para uso em utilitários leves, caminhonetes e vans, com estrutura reforçada para transporte de carga leve e uso contínuo em ambientes urbanos e rodoviários, banda de rodagem desenvolvida para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura com cintas de aço e lonas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	38	R\$ 1.075,15	R\$ 40.855,70

ITEM 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 225/75 R15				
Pneu novo, medida 225/75 R15, tipo radial, indicado para uso em caminhonetes, SUVs e veículos utilitários com tração 4x2 ou 4x4, com estrutura reforçada para aplicações mistas em vias pavimentadas e não pavimentadas, ideal para transporte leve de cargas ou uso frequente em estradas de terra, banda de rodagem desenvolvida para oferecer excelente tração, estabilidade, resistência ao desgaste e conforto na condução, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 1.033,95	R\$ 4.135,80

ITEM 12				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 225/70 R16				
Pneu novo, medida 225/70 R16, tipo radial, indicado para uso em utilitários leves, caminhonetes e vans, com estrutura reforçada para transporte de carga leve e uso contínuo em ambientes urbanos e rodoviários, banda de rodagem desenvolvida para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura com cintas de aço e lonas de alta	UND	159	R\$ 969,40	R\$ 154.134,60

resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

ITEM 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 205/70 R15				
Pneu novo, medida 205/70 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, SUVs ou caminhonetes, com estrutura reforçada para suportar carga moderada e garantir desempenho seguro em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	45	R\$ 784,91	R\$ 35.320,95

ITEM 14 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 205/55 R16				
Pneu novo, medida 205/70 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, SUVs ou caminhonetes, com estrutura reforçada para suportar carga moderada e garantir desempenho seguro em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	17	R\$ 743,13	R\$ 12.633,21

ITEM 15 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 255/70 R16				
Pneu novo, medida 255/70 R16, tipo radial, indicado para uso em caminhonetes, SUVs e veículos utilitários com tração 4x2 ou 4x4, adequado para operações em vias pavimentadas, estradas rurais e terrenos mistos, com estrutura reforçada para suportar carga moderada e garantir desempenho em diferentes condições de uso, banda de rodagem com desenho que proporciona tração, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou	UND	8	R\$ 1.144,97	R\$ 9.159,76

reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

ITEM 16 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 265/70 R16				
Pneu novo, medida 265/70 R16, tipo radial, indicado para uso em caminhonetes, SUVs e veículos utilitários de tração 4x4, com estrutura reforçada para suportar operações em áreas urbanas, rodoviárias e rurais, inclusive em terrenos irregulares ou não pavimentados, banda de rodagem com desenho adequado para garantir excelente tração, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	12	R\$ 1.368,63	R\$ 16.423,56

ITEM 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 265/60 R18				
Pneu novo, medida 265/60 R18, tipo radial, indicado para uso em SUVs, caminhonetes e veículos utilitários com tração 4x4, adequado para operações em vias pavimentadas e não pavimentadas, com estrutura reforçada para suportar cargas moderadas e uso frequente em condições diversas de terreno, banda de rodagem com desenho desenvolvido para proporcionar excelente tração, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	8	R\$ 772,99	R\$ 6.183,92

ITEM 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 215/65 R16				
Pneu novo, medida 215/65 R16, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, SUVs, vans e caminhonetes, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro em uso urbano e rodoviário, banda de rodagem desenvolvida para oferecer excelente aderência, estabilidade em curvas, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado,	UND	16	R\$ 844,93	R\$ 13.518,88

recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

ITEM 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 215/75 R17,5				
Pneu novo, medida 215/75 R17,5, tipo radial, indicado para uso em caminhões leves, micro-ônibus e veículos utilitários de médio porte, com estrutura reforçada para transporte de cargas em trajetos urbanos ou rodoviários, banda de rodagem desenvolvida para proporcionar excelente aderência, estabilidade direcional, resistência ao desgaste e maior rendimento quilométrico, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	52	R\$ 1.244,23	R\$ 64.699,96

ITEM 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 165/70 R14				
Pneu novo, medida 165/70 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e utilitários leves, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro em vias pavimentadas urbanas e rodoviárias, banda de rodagem desenvolvida para oferecer boa aderência, dirigibilidade, conforto na condução, resistência ao desgaste e economia de combustível, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 509,26	R\$ 2.037,04

ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 175/70 R13				
Pneu novo, medida 175/70 R13, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e compactos, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro e confortável em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar aderência, estabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos	UND	89	R\$ 508,17	R\$ 45.227,13

contra defeitos de fabricação.				
--------------------------------	--	--	--	--

ITEM 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 175/65 R14	UND	23	R\$ 567,38	R\$ 13.049,74

Pneu novo, medida 175/65 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e compactos, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro e confortável em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar aderência, estabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 23

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 175/70 R14	UND	272	R\$ 557,86	R\$ 151.737,92

Pneu novo, medida 175/70 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e compactos, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro e confortável em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar aderência, estabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 235/75 R15 109T	UND	24	R\$ 1.183,78	R\$ 28.410,72

Pneu novo, medida 235/75 R15 109T, tipo radial, indicado para uso em caminhonetes e veículos utilitários com tração 4x2 ou 4x4, incluindo aplicações com carga, como no caso de veículos do tipo Chevrolet S10 e similares, adequado para rodagem em vias pavimentadas e não pavimentadas, com índice de carga 109 (1.030 kg) e índice de velocidade T (até 190 km/h), estrutura reforçada para suportar operações com carga moderada, oferecendo excelente desempenho em diferentes condições de terreno, banda de rodagem projetada para proporcionar tração eficiente, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com

certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação				
---	--	--	--	--

ITEM 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 235/75 R17.5 - BORRACHUDO Pneu novo, medida 235/75 R17.5, tipo radial, com banda de rodagem borrachuda (perfil trativo), indicado para uso em caminhões leves, veículos de carga e utilitários que operam em estradas não pavimentadas, vias rurais ou com presença de lama e cascalho, com desenho agressivo na banda de rodagem para proporcionar excelente tração, escoamento de detritos e estabilidade em condições severas de uso, estrutura reforçada com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, carcaça robusta e compostos de borracha de elevada durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 2.105,39	R\$ 8.421,56

ITEM 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 235/75 R17.5 - LISO Pneu novo, medida 235/75 R17.5, tipo radial, com banda de rodagem lisa (slick), indicado para uso em caminhões leves e utilitários que operam predominantemente em vias pavimentadas, especialmente em eixos livres ou reboques, com estrutura reforçada para garantir maior rendimento quilométrico, estabilidade direcional e baixa resistência ao rolamento, banda de rodagem projetada para proporcionar conforto, aderência e desgaste uniforme, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna composta por cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2	R\$ 1.598,65	R\$ 3.197,30

ITEM 27

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 275/80 R 22,5- BORRACHUDO- 16 LONAS Pneu novo, medida 275/80 R22,5, tipo radial, com banda de rodagem borrachuda (perfil de tração), classificação mínima de 16 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em caminhões e ônibus de grande porte que operam em serviços de transporte de carga em trechos urbanos, rodoviários ou mistos, com estrutura reforçada para suportar elevadas cargas, impactos e uso contínuo, banda de rodagem com desenho projetado para garantir excelente tração, resistência a cortes, desgaste irregular e aquecimento, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou	UND	226	R\$ 3.587,33	R\$ 810.736,58

reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

ITEM 28				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 275/80 R 22,5 - LISO - 16 LONAS	UND	72	R\$ 3.414,86	R\$ 245.869,92

ITEM 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 295/80 R 22,5 - LISO - 16 LONAS	UND	6	R\$ 3.733,13	R\$ 22.398,78

ITEM 30 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU AGRÍCOLA - 12.4-24 6 LONAS	UND	10	R\$ 2.368,69	R\$ 23.686,90

impactos e operações contínuas no campo, fabricado com compostos de borracha de alta resistência ao desgaste, cortes e perfurações, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

ITEM 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU AGRÍCOLA 18.4-30 12 LONAS	UND	8	R\$ 5.643,06	R\$ 45.144,48

Pneu novo, medida 18.4–30, tipo agrícola com construção diagonal, classificação mínima de 12 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em tratores e máquinas agrícolas de médio e grande porte, com banda de rodagem com desenho em "V" de perfil profundo, adequada para proporcionar tração elevada, estabilidade lateral e autolimpeza em terrenos úmidos, argilosos ou acidentados, estrutura reforçada para suportar elevadas cargas, impactos e uso contínuo em operações agrícolas intensivas, fabricado com compostos de borracha de alta resistência ao desgaste, cortes e perfurações, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU AGRICOLA 14.9-24	UND	2	R\$ 3.195,27	R\$ 6.390,54

Pneu novo, medida 14.9–24, tipo convencional (diagonal), destinado ao uso agrícola, compatível com tratores e máquinas utilizadas em lavouras e operações de campo, com banda de rodagem com desenho tipo barra (tração), projetada para garantir excelente desempenho em solos secos ou úmidos, proporcionando tração, autolimpeza e estabilidade lateral em terrenos acidentados ou de baixa aderência, estrutura reforçada com lonas têxteis de alta resistência, carcaça robusta e compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU AGRICOLA 23.1-30	UND	2	R\$ 10.117,54	R\$ 20.235,08

Pneu novo, medida 23.1–30, tipo convencional (diagonal), destinado ao uso agrícola, compatível com tratores e implementos de grande porte utilizados em lavouras e operações no campo, com banda de rodagem tipo barra (tração), projetada para oferecer excelente desempenho em terrenos macios, úmidos ou irregulares, garantindo

tração eficiente, capacidade de autolimpeza, estabilidade operacional e menor compactação do solo, estrutura reforçada por lonas têxteis de alta resistência e compostos de borracha de elevada durabilidade, carcaça robusta, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

ITEM 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU AGRICOLA 14.9-28 (8 lonas) Pneu novo, medida 14.9–28, tipo convencional (diagonal), com classificação mínima de 8 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso agrícola em tratores de médio porte e implementos, com banda de rodagem tipo barra (tração), projetada para garantir excelente desempenho em solos úmidos ou secos, proporcionando tração eficiente, estabilidade operacional, autolimpeza e baixa compactação do solo, estrutura reforçada com lonas têxteis de alta resistência e compostos de borracha de elevada durabilidade, carcaça robusta e adequada à operação em terrenos irregulares, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2	R\$ 4.288,66	R\$ 8.577,32

ITEM 35

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 185/65 R15 Pneu novo, medida 185/65 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio ou utilitários leves, com estrutura reforçada composta por carcaça radial e banda de rodagem desenvolvida para proporcionar conforto, estabilidade, aderência e resistência ao desgaste em vias pavimentadas, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	202	R\$ 467,83	R\$ 94.501,66

ITEM 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 185/75 R15 Pneu novo, medida 185/75 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, furgões e caminhonetes de pequeno porte, com estrutura reforçada para suportar uso urbano e rodoviário em condições variadas de carga e pavimentação, banda de rodagem projetada para oferecer excelente aderência, estabilidade direcional, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta	UND	30	R\$ 514,81	R\$ 15.444,30

durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

ITEM 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 185/70 R14 Pneu novo, medida 185/70 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e utilitários leves, com estrutura reforçada para proporcionar estabilidade, conforto e segurança em vias pavimentadas, banda de rodagem projetada para oferecer excelente aderência, resistência ao desgaste e desempenho em diferentes condições climáticas, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	34	R\$ 565,59	R\$ 19.230,06

ITEM 38 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 195/65 R15 Pneu novo, medida 195/65 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e utilitários leves, com estrutura reforçada composta por carcaça radial e banda de rodagem projetada para oferecer estabilidade, aderência, conforto e resistência ao desgaste em pistas pavimentadas, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	R\$ 535,60	R\$ 16.068,00

ITEM 39 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 900 X 20 - LISO - 16 LONAS - COMUM - COM 12 MM SULCO PROF Pneu novo, medida 900 x 20, tipo convencional (diagonal), com banda de rodagem lisa (slick), classificação mínima de 16 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em veículos pesados que operam predominantemente sobre pavimento asfáltico em condições urbanas ou rodoviárias, com profundidade mínima de sulco de 12 mm, estrutura reforçada composta por lonas têxteis de alta resistência e compostos de borracha natural e sintética, desenvolvido para oferecer maior estabilidade, resistência ao desgaste, boa	UND	6	R\$ 1.987,64	R\$ 11.925,84

dirigibilidade e durabilidade sob uso contínuo, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

ITEM 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 110/80 H-18				
Pneu novo, medida 110/80 H-18, tipo radial ou convencional, indicado para uso em motocicletas de média ou alta cilindrada, com índice de carga e velocidade compatível com o código H (velocidade máxima de até 210 km/h), desenvolvido para uso urbano e rodoviário, com banda de rodagem projetada para oferecer excelente aderência, estabilidade em curvas, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, estrutura reforçada com lonas e cintas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 546,28	R\$ 2.185,12

ITEM 41 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU - 80/90-21 H-18				
Pneu novo, medida 80/90-21, código de velocidade H (velocidade máxima de até 210 km/h), tipo convencional ou radial, indicado para uso em motocicletas de média cilindrada com aplicação urbana, rodoviária ou mista, com estrutura reforçada para suportar impacto, variações de carga e condições de uso contínuo, banda de rodagem com desenho adequado para proporcionar boa tração, aderência em curvas, estabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura com lonas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	8	R\$ 528,44	R\$ 4.227,52

ITEM 42 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU - 120/80 H-18				
Pneu novo para motocicleta, medida 120/80 H- 18, tipo radial ou convencional, indicado para uso em vias pavimentadas, com índice de velocidade H (até 210 km/h), estrutura reforçada com carcaça resistente à deformação, banda de rodagem com desenho projetado para proporcionar excelente aderência, estabilidade em curvas, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta	UND	4	R\$ 489,40	R\$ 1.957,60

durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

ITEM 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 90.90. R21 Pneu novo, medida 90/90 R21, tipo radial ou convencional, indicado para uso em motocicletas de média ou alta cilindrada, especialmente em modelos com roda dianteira aro 21, com estrutura reforçada para proporcionar segurança, estabilidade e conforto em vias pavimentadas ou de uso misto, banda de rodagem com desenho desenvolvido para excelente aderência, dirigibilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	1	R\$ 336,90	R\$ 336,90

ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 90.90. R21 Pneu novo, medida 90/90 R21, tipo radial ou convencional, indicado para uso em motocicletas de média ou alta cilindrada, especialmente em modelos com roda dianteira aro 21, com estrutura reforçada para proporcionar segurança, estabilidade e conforto em vias pavimentadas ou de uso misto, banda de rodagem com desenho desenvolvido para excelente aderência, dirigibilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	1	R\$ 336,90	R\$ 336,90

ITEM 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 7.00 - 12 NHS Pneu novo, medida 7.00-12 NHS (Non-Highway Service), tipo convencional (diagonal), indicado para uso em empilhadeiras e equipamentos industriais de movimentação de carga, com estrutura reforçada para suportar operação contínua em pisos industriais, armazéns e áreas pavimentadas, banda de rodagem com desenho adequado para garantir excelente tração, estabilidade, resistência a cortes e abrasão, estrutura composta por lona de alta resistência e compostos de borracha de elevada durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recapped ou	UND	2	R\$ 828,38	R\$ 1.656,76

reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação				
--	--	--	--	--

ITEM 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PNEU 6.00 - 9 NHS				
Pneu novo, medida 6.00–9 NHS (Non-Highway Service), tipo convencional (diagonal), indicado para uso em empilhadeiras e equipamentos de movimentação de carga que operam em pisos industriais, galpões, depósitos e áreas pavimentadas, com estrutura reforçada para suportar cargas elevadas e uso contínuo, banda de rodagem com desenho técnico desenvolvido para oferecer excelente tração, estabilidade, resistência ao desgaste, cortes e abrasão, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2	R\$ 628,62	R\$ 1.257,24

ITEM 47 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 24				
Protetor de câmara de ar para pneus aro 24, novo, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão e ao calor, com espessura e elasticidade adequadas para proteger a câmara de ar contra atritos e danos causados pela roda ou pelo pneu, destinado ao uso em pneus de veículos pesados com construção convencional (diagonal), produto de primeira linha, original de fábrica, não recondicionado ou reformado, com perfeita vedação e acabamento, devendo possuir selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	122	R\$ 300,62	R\$ 36.675,64

ITEM 48 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 1000 x 20				
Protetor de câmara de ar para pneus medida 1000 x 20, novo, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão, ao calor e à deformação, com formato e dimensões compatíveis com pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em veículos pesados, destinado a proteger a câmara de ar contra atritos com a roda e com a carcaça interna do pneu, contribuindo para a durabilidade do conjunto, produto de primeira linha, original de fábrica, não recondicionado ou reformado, com acabamento uniforme, sem emendas ou falhas, devendo possuir selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de	UND	104	R\$ 152,27	R\$ 15.836,08

fabricação.				
-------------	--	--	--	--

ITEM 49 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 12 - 16.5 Protetor de câmara de ar para pneus medida 12–16,5, novo, compatível com câmaras e pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em máquinas pesadas, como minicarregadeiras e retroescavadeiras, fabricado em borracha de alta resistência ao calor, à abrasão e à deformação, com espessura adequada para proteger a câmara de ar contra atritos com a roda ou com a carcaça do pneu, assegurando maior vida útil do conjunto, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com acabamento uniforme, livre de emendas ou falhas, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	12	R\$ 194,88	R\$ 2.338,56

ITEM 50 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 18.4-30 Protetor de câmara de ar para pneus medida 18.4–30, aro 30, novo, compatível com câmaras e pneus de construção convencional (diagonal), utilizados em tratores e máquinas agrícolas de grande porte, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão, ao calor e à deformação, com espessura e elasticidade adequadas para proteger a câmara de ar contra atritos com a roda ou com a carcaça interna do pneu, contribuindo para o aumento da durabilidade do conjunto, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com acabamento uniforme e livre de imperfeições, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 620,17	R\$ 2.480,68

ITEM 51 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900 x 20 Protetor de câmara de ar para pneus medida 900 x 20, novo, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão, ao calor e à deformação, com dimensões compatíveis com pneus e câmaras de ar de construção convencional (diagonal) utilizados em veículos pesados, destinado a proteger a câmara de ar contra atritos com a roda e a carcaça do pneu, contribuindo para o aumento da vida útil do conjunto, com espessura e elasticidade adequadas, acabamento uniforme e livre de falhas, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	6	R\$ 154,94	R\$ 929,64

ITEM 52 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR - ARO 195/65 R15	UND	4	R\$ 178,64	R\$ 714,56

ITEM 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR- ARO 12.40-24	UND	8	R\$ 567,39	R\$ 4.539,12

ITEM 54 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR- ARO 18.40-30	UND	6	R\$ 1.436,23	R\$ 8.617,38

ITEM 55 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CAMARA DE AR - ARO 7.50 x 16	UND	22	R\$ 232,44	R\$ 5.113,68

Câmara de ar nova, medida 7.50 x 16, compatível com pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em veículos utilitários, caminhões leves ou tratores de pequeno porte, fabricada em borracha de alta resistência, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão, ao calor e à abrasão, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

ITEM 56 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR - ARO 1000 X 20	UND	104	R\$ 375,55	R\$ 39.057,20

Câmara de ar nova, medida 1000 x 20, compatível com pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em caminhões pesados e veículos de transporte rodoviário, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão, ao calor e à abrasão, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 57 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR (MÁQUINAS OTR) - ARO 12 - 16,5 NHS	UND	42	R\$ 389,76	R\$ 16.369,92

Câmara de ar nova, medida 12–16.5 NHS, compatível com pneus utilizados em máquinas pesadas fora de estrada (OTR – Off-The-Road), como minicarregadeiras, retroescavadeiras e outros equipamentos de terraplenagem, fabricada em borracha de alta resistência, com excelente elasticidade, vedação uniforme, resistência à pressão interna, ao calor, à abrasão e a deformações, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 58

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR (MÁQUINAS OTR) - 17,5 X 25	UND	70	R\$ 1.269,77	R\$ 88.883,90

Câmara de ar nova, medida 17.5 x 25, compatível com pneus utilizados em máquinas pesadas fora de estrada (OTR – Off-The-Road), como pás carregadeiras, tratores e outros equipamentos de terraplenagem, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão interna, ao

calor, à abrasão e a deformações provocadas por uso severo, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

ITEM 59 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR - ARO 205/70 R15				
Câmara de ar nova, compatível com pneus medida 205/70 R15, indicada para uso em veículos de passeio, utilitários leves ou caminhonetes, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão interna, ao calor, à abrasão e a deformações, com bico de válvula adequado ao perfil da aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	8	R\$ 178,64	R\$ 1.429,12

ITEM 60 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
CÂMARA DE AR ARO 1400 x 24				
Câmara de ar nova, medida 1400 x 24, compatível com pneus de mesmo tamanho utilizados em máquinas pesadas, como tratores, motoniveladoras ou retroescavadeiras de grande porte, com construção convencional (diagonal), fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão interna, ao calor e à abrasão, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	80	R\$ 716,59	R\$ 57.327,20

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1 O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes neste Anexo I, observando o seguinte:

1.2 Os materiais serão entregues de forma FRACIONADA, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

1.3 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pelas Secretarias Municipais.

1.4 As entregas ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos endereços listados no **Anexo V**, no período das 08h às 17h.

1.5 Todos os produtos deverão ser novos, originais de fábrica, em embalagem lacrada do fabricante, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

1.6 Os pneus devem possuir selo do INMETRO, ser primeira linha, possuir data de fabricação não superior a 6 meses e atender integralmente às normas vigentes e especificações do fabricante do veículo/máquina ao qual se destinam.

1.7 O fornecedor deverá apresentar Declaração de que todos os pneus possuem selo INMETRO válido e são produtos de primeira linha, não remoldados, reformados ou recapados

1.8 Os protetores e câmaras de ar devem ser compatíveis com os respectivos pneus indicados, com resistência reforçada e padrão técnico de qualidade para aplicação em veículos de carga pesada e máquinas.

1.9 Todos os produtos deverão estar identificados com:

- Nome e CNPJ do fabricante ou importador;
- Número do lote e data de fabricação;
- Medidas e especificações técnicas completas;
- Para pneus: selo de conformidade do INMETRO e número da certificação;
- Para câmaras e protetores: identificação técnica e rastreabilidade do lote.

1.10 As entregas ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e serão realizadas no endereço acima com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

1.11 O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital

1.12 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de 1 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.

2.2 Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

2.3 Caso algum material não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.2 Para o seu recebimento, o Fiscal ou o Agente Fiscal da Ata verificará a qualidade e especificações dos itens entregues conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência da Ata em seu verso.

3.3 O aceite dos itens pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA não exclui a responsabilidade do DETENTOR por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.

3.4 O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

3.6 Em atendimento ao art. 117 da lei federal 14.133/2021 e aos artigos 110, 111 e 113 do Decreto Municipal 13.285/2023, ficam nomeados os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, através da Portaria ____/2025:

3.6.1 Gestor:

a) Felipe Lohan Ferraz de Lima

CPF: 433.933.678-54

RG: 49.506.249-2

f) Sidney Aparecido Mariano de Araújo

CPF: 409.356.608-95

RG: 48.256.992-X

b) Fabiany Lilyani Gonçalves Souza Guilherme

CPF: 189.674.498-28

RG: 24.832.580-2

g) Shirley Scatambullo Ribeiro

CPF: 276.053.038-82

RG: 30.425.289-X

c) Paulo Cesar dos Santos

CPF: 099.165.838-89

RG: 19.931.359-3

h) Paulo Roberto Furtado

CPF: 122.532.088-76

d) Hoeliton Duarte da Rosa

CPF: 393.755.198-05

RG: 47.367.707-6

i) Fábio Batista Furtado

CPF: 156.737.558-80

e) Paulo Celso Araújo Cerdeira

CPF: 122.842.518-38

j) Frankesco Michele Santos Lima

CPF: 370.013.978.06

RG: 45.565.893-6

l) Fábio Luiz Santos Oliveira

CPF: 182.239.548-85

RG: 27.640.764-7

k) Gislaine Alves de Almeida

CPF: 383.767.958-64

3.6.2 Fiscal:

a) Hamilton Rodrigues

CPF: 294.655.718-90

RG: 35.553.256-6

c) Edilson Antonio Oliveira Camargo Junior

CPF: 502.588.308-32

RG: 59.408.491-X

b) Milton Cesar Calodiano Leite

CPF: 122.979.988-56

RG: 24.755.622-1

d) José Luiz Ribeiro de Resende

CPF: 053.926.178-59

RG: 15.943.430-0

e) André Delgado de Lima
CPF: 306.422.858-70

f) Willian Jonatas Lima de Almeida
CPF: 376.705.268-74
RG: 47.618.486-1

g) Guilherme Higor Carvalho Linhares
CPF: 354.937.358-90
RG: 56.711.647

h) Márcio Queiroz Ribeiro
CPF: 141.795.858-80

i) Nélio Gonçalves Spaluto
CPF: 177.183.448-00

j) Giovani Camon Proença Rodrigues dos Santos
CPF: 428.391.848-26
RG: 49.178.019-9

k) Marcio Santos Proença
CPF: 150.499.168-01
RG: 29.650.373-3

l) Adrian Gois Alves
CPF: 466.034.088-05

m) Hermes Vianna
CPF: 141.798.328-01
RG: 22.208.095-4

ANEXO II
Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr.

(a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **Pregão nº 54/2025** da Prefeitura Municipal de Itapeva-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

(Local), __ de _____ de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

ANEXO III
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº 54/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapeva-SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Declara por fim, que para fins de obtenção dos benefícios da referida Lei Complementar 123 de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e § 2º, art. 4º da Lei Federal 14.133/2021, que no ano calendário de realização da licitação Pregão Eletrônico nº 54/2025, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

ANEXO IV
Declarações Unificadas

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2025
PROCESSO N° 17.698/2025

PROPONENTE _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ FONE: (xx) _____

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itapeva-SP, que:

- a) cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- b) estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) não possui empregados executando trabalho degradante ou被迫ado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

ANEXO V
Tabela de Endereços

Secretaria	Endereço
Administrações Regionais	Av. Guido Tomazoni, 540 - Distrito Industrial, CEP: 18410-600
Cultura e Turismo	Rua Martinho Carneiro, 177 - Centro, CEP: 18400-460
Defesa Social (GCM)	Rua Gregório de Oliveira, nº 21 - Jardim Paulista, CEP: 18405-340
Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais	Av. Paulina de Moraes, nº 438 - Vila Ophelia, CEP: 18407-110
Saúde	Avenida Vaticano, 1249 - Jardim Europa, CEP: 18406-380
Educação	Rua Manoel Elio Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP: 18409-130
Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Rua Pastor Joel Batista Valadares, nº 16 - Itapeva F, CEP: 18411-517
Finanças	Av. Praça Duque de Caxias, 22 - Centro, CEP: 18400-000
Obras e Serviços	Rua Alfredo Moreira de Souza, 379 - Distrito Industrial, CEP: 18410-640
Agricultura e Abastecimento	Rua Antonio Moulatlet, 23 – Distrito Industrial, CEP: 18410-610
Desenvolvimento Rural e Infraestrutura	Rua Gastão Vidigal, 641 - Jardim Maringá, CEP: 18407-170
Assistência Social	Rua Luiz Carriel, 90 - Centro, CEP: 18400-812

ANEXO VI**Estimativa por secretaria**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade	Administrações Regionais	Cultura e Turismo	Defesa Social	Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais	Saúde	Educação	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Finanças	Obras e Serviços	Agricultura e Abastecimento	Transportes e Serviços Rurais	Assistência Social
10	PNEU 225/75 R16 Pneu novo, medida 225/75 R16, tipo radial, indicado para uso em utilitários leves, caminhonetes e vans, com estrutura reforçada para transporte de carga leve e uso contínuo em ambientes urbanos e rodoviários, banda de rodagem desenvolvida para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura com cintas de aço e lona de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	38,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
11	PNEU 225/75 R15 Pneu novo, medida 225/75 R15, tipo radial, indicado para uso em caminhonetes, SUV's e veículos utilitários com tração 4x2 ou 4x4, com estrutura reforçada para aplicações mistas em vias pavimentadas e não pavimentadas, banda de rodagem desenvolvida para oferecer excelente tração, estabilidade, resistência ao desgaste e conforto na condução, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
12	PNEU 225/70 R16 Pneu novo, medida 225/70 R16, tipo radial, indicado para uso em utilitários leves, caminhonetes e vans, com estrutura reforçada para transporte de carga leve e uso contínuo em ambientes urbanos e rodoviários, banda de rodagem desenvolvida para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura com cintas de aço e lona de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	159,00	0,00	0,00	8,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	10,00	0,00
13	PNEU 205/70 R15 Pneu novo, medida 205/70 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, SUV's ou caminhonetes, com estrutura reforçada para suportar carga moderada e garantir desempenho seguro em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	45,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	4,00	0,00	4,00	0,00	10,00	0,00
14	PNEU 205/55 R16 Pneu novo, medida 205/55 R16, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, SUV's ou caminhonetes, com estrutura reforçada para suportar carga moderada e garantir desempenho seguro em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar excelente aderência, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	17,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PNEU 255/70 R16 Pneu novo, medida 255/70 R16, tipo radial, indicado para uso em caminhonetes, SUV's e veículos utilitários com tração 4x2 ou 4x4, adequado para operações em vias pavimentadas, estradas rurais e terrenos mistos, com estrutura reforçada para suportar carga moderada e garantir desempenho em diferentes condições de uso, banda de rodagem com desenho que proporciona tração, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente,														

15	com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	PNEU 265/70 R16 Pneu novo, medida 265/70 R16, tipo radial, indicado para uso em caminhonetes, SUVs e veículos utilitários de tração 4x4, com estrutura reforçada para suportar operações em áreas urbanas, rodoviárias e rurais, inclusive em terrenos irregulares ou não pavimentados, banda de rodagem com desenho adequado para garantir excelente tração, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	PNEU 265/60 R18 Pneu novo, medida 265/60 R18, tipo radial, indicado para uso em SUVs, caminhonetes e veículos utilitários com tração 4x4, adequado para operações em vias pavimentadas e não pavimentadas, com estrutura reforçada para suportar cargas moderadas e uso frequente em condições diversas de terreno, banda de rodagem com desenho desenvolvido para proporcionar excelente tração, estabilidade, conforto e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PNEU 215/65 R16 Pneu novo, medida 215/65 R16, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, SUVs, vans e caminhonetes, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro em uso urbano e rodoviário, banda de rodagem desenvolvida para oferecer excelente aderência, estabilidade em curvas, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
19	PNEU 215/75 R17,5 Pneu novo, medida 215/75 R17,5, tipo radial, indicado para uso em caminhões leves, micro-ônibus e veículos utilitários de médio porte, com estrutura reforçada para transporte de cargas em trajetos urbanos ou rodoviários, banda de rodagem desenvolvida para proporcionar excelente aderência, estabilidade direcional, resistência ao desgaste e maior rendimento quilométrico, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	6,00	16,00	0,00
20	PNEU 165/70 R14 Pneu novo, medida 165/70 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e utilitários leves, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro em vias pavimentadas urbanas e rodoviárias, banda de rodagem desenvolvida para oferecer boa aderência, dirigibilidade, conforto na condução, resistência ao desgaste e economia de combustível, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PNEU 175/70 R13 Pneu novo, medida 175/70 R13, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e compactos, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro e confortável em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar aderência, estabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona téxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.														

21		UND	89,00	20,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	8,00
22	PNEU 175/65 R14 Pneu novo, medida 175/65 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e compactos, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro e confortável em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar aderência, estabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	12,00
23	PNEU 175/70 R14 Pneu novo, medida 175/70 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e compactos, com estrutura reforçada para garantir desempenho seguro e confortável em vias urbanas e rodoviárias, banda de rodagem projetada para proporcionar aderência, estabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	272,00	0,00	0,00	0,00	4,00	240,00	10,00	0,00	0,00	8,00	0,00	10,00	0,00
24	PNEU 235/75 R15 109T Pneu novo, medida 235/75 R15 109T, tipo radial, indicado para uso em caminhões e veículos utilitários com tração 4x2 e 4x4, projetado para operar em veículos leves da Classe S10 e similares, adequado para rodagem em vias pavimentadas e não pavimentadas, com índice de carga 109 (1.030 kg) e índice de velocidade T (até 190 km/h), estrutura reforçada para suportar operações com carga moderada, oferecendo excelente desempenho em diferentes condições de terreno, banda de rodagem projetada para proporcionar tração eficiente, estabilidade, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	24,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
25	PNEU 235/75 R17,5 - BORRACHUDO Pneu novo, medida 235/75 R17,5, tipo radial, com banda de rodagem borrachuda (perfil trato), indicado para uso em caminhões leves, veículos de carga e utilitários que operam em estradas não pavimentadas, vias rurais e condições de solo e clima adverso, com capacidade de suportar operações pesadas, para proporcionar excelente tração, estabilidade e durabilidade em condições severas de uso, estrutura reforçada com cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, capa robusta e compostos de borracha de elevada durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
26	PNEU 235/75 R17,5 - LISO Pneu novo, medida 235/75 R17,5, tipo radial, com banda de rodagem lisa (slick), indicado para uso em caminhões leves, veículos de carga e utilitários que operam predominantemente em eixos livres ou reboques, com estrutura reforçada para garantir maior rendimento quilométrico, estabilidade direcional e baixa resistência ao rolamento, banda de rodagem projetada para proporcionar conforto, aderência e desgaste uniforme, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna composta por cintas de aço e lona têxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
	PNEU 275/80 R 22,5- BORRACHUDO- 16 LONAS Pneu novo, medida 275/80 R22,5, tipo radial, com banda de rodagem borrachuda (perfil de tração), classificação mínima de 16 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em caminhões e ônibus de grande porte que operam em serviços de transporte de carga em trechos urbanos, rodoviários ou mistos, com estrutura reforçada para suportar elevadas cargas, impactos e uso contínuo, banda de rodagem com desenho projetado para garantir excelente tração, resistência a cortes, desgaste irregular e aquecimento, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lona de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de														

27	fabricação.	UND	226,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	4,00	144,00	0,00
28	PNEU 275/80 R 22,5 - LISO - 16 LONAS Pneu novo, medida 275/80 R22,5, tipo radial, com banda de rodagem lisa (slick), classificação mínima de 16 lonas (PR – Pli Rating), indicado para uso em caminhões e ônibus de grande porte, especialmente em eixos livres ou reboques que operam em ambiente seco, com estrutura reforçada para suportar altas cargas e uso contínuo, banda de rodagem projetada para oferecer baixo nível de ruído, estabilidade direcional e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	72,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	36,00	0,00
29	PNEU 295/80 R 22,5 - LISO - 16 LONAS Pneu novo, medida 295/80 R22,5, tipo radial, com banda de rodagem lisa (slick), classificação mínima de 16 lonas (PR – Pli Rating), indicado para uso em caminhões e ônibus de grande porte, especialmente nos eixos livres ou de reboques que operam em ambiente seco, com estrutura reforçada para suportar elevadas cargas, garantir estabilidade direcional e excelente rendimento quilométrico, banda de rodagem projetada para baixa resistência ao rolemento, desgaste uniforme e conforto na condução, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	PNEU AGRÍCOLA - 12,4-24 6 LONAS Pneu novo, medida 12,4-24, tipo agrícola com construção diagonal, classificação mínima de 6 lonas (PR – Pli Rating), indicado para uso em tratores e máquinas agrícolas com aplicação em áreas rurais e terrenos irregulares, banda de rodagem com perfil de tração (suicos profundos em "V") projetada para garantir ótima aderência, autolimpeza e desempenho em solo úmido ou seco, estrutura reforçada para suportar carga, impactos e operações contínuas no campo, fabricado com compostos de borracha de alta resistência ao desgaste, cortes e perfurações, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4,00	0,00
31	PNEU AGRICOLA 18,4-30 12 LONAS Pneu novo, medida 18,4-30, tipo agrícola com construção diagonal, classificação mínima de 12 lonas (PR – Pli Rating), indicado para uso em tratores e máquinas agrícolas de médio e grande porte, com banda de rodagem com desenho em "V" de perfil profundo, adequada para proporcionar tração elevada, estabilidade lateral e autolimpeza em terrenos úmidos, argilosos ou acidentados, estrutura reforçada para suportar elevadas cargas, impactos e uso contínuo em operações agrícolas intensivas, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, carcaça robusta e compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4,00	0,00
32	PNEU AGRICOLA 14,9-24 Pneu novo, medida 14,9-24, tipo convencional (diagonal), destinado ao uso agrícola, compatível com tratores e máquinas utilizadas em lavouras e operações de campo, com banda de rodagem com desenho tipo barra (tração), projetada para garantir excelente desempenho em solos secos ou úmidos, proporcionando tração, autolimpeza e estabilidade lateral em terrenos acidentados ou de baixa aderência, estrutura reforçada com lonas têxteis de alta resistência, carcaça robusta e compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
	PNEU AGRICOLA 23,1-30 Pneu novo, medida 23,1-30, tipo convencional (diagonal), destinado ao uso agrícola, compatível com tratores e implementos de grande porte utilizados em lavouras e operações no campo, com banda de rodagem tipo barra (tração), projetada para oferecer excelente desempenho em terrenos macios, úmidos ou irregulares, garantindo tração eficiente, capacidade de autolimpeza, estabilidade operacional e menor compactação do solo, estrutura reforçada por lonas têxteis de alta resistência e compostos de borracha de elevada durabilidade, carcaça robusta, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5	UND													

33	anos contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
34	PNEU AGRICOLA 14.9-28 (8 lonas) Pneu novo, medida 14.9-28, tipo convencional (diagonal), com classificação mínima de 8 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso agrícola em tratores de médio porte e implementos, com banda de rodagem tipo barra (trajado), projetada para garantir excelente desempenho em solos úmidos ou secos, proporcionando tração eficiente, estabilidade operacional, autolimpeza e baixa compactação do solo, estrutura reforçada com lonas têxteis de alta resistência e compostos de borracha de elevada durabilidade, carregada robusta e adequada à operação em terrenos irregulares, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
35	PNEU 185/65 R15 Pneu novo, medida 185/65 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio ou utilitários leves, com estrutura reforçada composta por capa radial e banda de rodagem desenvolvida para proporcionar conforto, estabilidade, aderência e resistência ao desgaste em vias pavimentadas, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	202,00	0,00	0,00	24,00	0,00	150,00	0,00	0,00	16,00	0,00	6,00	0,00	6,00
36	PNEU 185/75 R15 Pneu novo, medida 185/75 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos utilitários leves, furgões e caminhonetes de pequeno porte, com estrutura reforçada para suportar uso urbano e rodoviário em condições variadas de carga e pavimentação, banda de rodagem projetada para oferecer excelente aderência, estabilidade direcional, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
37	PNEU 185/70 R14 Pneu novo, medida 185/70 R14, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e utilitários leves, com estrutura reforçada para proporcionar estabilidade, conforto e segurança em vias pavimentadas, banda de rodagem projetada para oferecer excelente aderência, resistência ao desgaste e desempenho em diferentes condições climáticas, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas têxteis de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	34,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	12,00
38	PNEU 195/65 R15 Pneu novo, medida 195/65 R15, tipo radial, indicado para uso em veículos de passeio e utilitários leves, com estrutura reforçada composta por capa radial e banda de rodagem projetada para oferecer estabilidade, aderência, conforto e resistência ao desgaste em pistas pavimentadas, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura interna com cintas de aço e lonas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30,00	0,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	PNEU 900 X 20 - LISO - 16 LONAS - COM 12 MM SULCO PROF Pneu novo, medida 900 x 20, tipo convencional (diagonal), com banda de rodagem lisa (slick), classificação mínima de 16 lonas (PR – Ply Rating), indicado para uso em veículos pesados que operam predominantemente sobre pavimento asfáltico em condições urbanas ou rodoviárias, com profundidade mínima de sulco de 12 mm, estrutura reforçada composta por lonas têxteis de alta resistência e compostos de borracha natural e sintética, desenvolvida para oferecer maior estabilidade, resistência ao desgaste, boa dirigibilidade e durabilidade sob uso contínuo, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	PNEU 110/80 H-18 Pneu novo, medida 110/80 H-18, tipo radial ou convencional, indicado para uso em motocicletas de média ou alta cilindrada, com índice de carga e velocidade compatível com o código H (velocidade máxima de até 210 km/h), desenvolvido para uso urbano e rodoviário, com banda de rodagem projetada para oferecer excelente aderência, estabilidade em curvas, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, estrutura reforçada com lona e cintas de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	PNEU - 80/90-21 H-18 Pneu novo, medida 80/90-21, código de velocidade H (velocidade máxima de até 210 km/h), tipo convencional ou radial, indicado para uso em motocicletas de média cilindrada com aplicação urbana, rodoviária ou mista, estrutura reforçada para proporcionar segurança, aderência e durabilidade em curvas, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e estrutura com lona de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	8,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41															
	PNEU - 120/80 H-18 Pneu novo para motocicleta, medida 120/80 H-18, tipo radial ou convencional, indicado para uso em vias pavimentadas, com índice de velocidade H (até 210 km/h), estrutura reforçada com carcaça resistente à deformação, banda de rodagem com design projetado para proporcionar excelente aderência, estabilidade em curvas, conforto na condução e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	PNEU 4.10 R18 Pneu novo, medida 4.10 R18, tipo radial ou convencional, indicado para uso em motocicletas de baixa ou média cilindrada, com estrutura reforçada para proporcionar segurança, aderência e durabilidade em vias pavimentadas ou mistas, banda de rodagem desenvolvida para oferecer estabilidade, tração e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PNEU 90/90 R21 Pneu novo, medida 90/90 R21, tipo radial ou convencional, indicado para uso em motocicletas de média ou alta cilindrada, especialmente em modelos com roda dianteira aro 21, com estrutura reforçada para proporcionar segurança, estabilidade e conforto em vias pavimentadas ou de uso misto, banda de rodagem com design desenvolvido para excelente aderência, durabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
44	PNEU 90.90. R21 Pneu novo, medida 90/90 R21, tipo radial ou convencional, indicado para uso em motocicletas de média ou alta cilindrada, especialmente em modelos com roda dianteira aro 21, com estrutura reforçada para proporcionar segurança, estabilidade e conforto em vias pavimentadas ou de uso misto, banda de rodagem com design desenvolvido para excelente aderência, durabilidade e resistência ao desgaste, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
45	PNEU 7.00 - 12 NHS Pneu novo, medida 7.00-12 NHS (Non-Highway Service), tipo convencional (diagonal), indicado para uso em empiladeiras e equipamentos industriais de movimentação de carga, com estrutura reforçada para suportar operação contínua em pisos industriais, armazéns e áreas pavimentadas, banda de rodagem com design para aplicação industrial, estabilidade e durabilidade, estrutura composta por lona de alta resistência e compostos de borracha de elevada durabilidade, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00

	PNEU 6,00 - 9 NHS														
46	Pneu novo, medida 6,00-9 NHS (Non-Highway Service), tipo convencional (diagonal), indicado para uso em empilhadeiras e equipamentos de movimentação de carga que operam em pisos industriais, galpões, depósitos e áreas pavimentadas, com estrutura reforçada para suportar cargas elevadas e uso contínuo, banda de rodagem com desenho técnico desenvolvido para oferecer excelente tração, estabilidade, resistência ao desgaste, cortes e abrasão, fabricado com compostos de borracha de alta durabilidade e lona téxtil de alta resistência, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, reciclado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
PROTETORES															
	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 24														
47	Protetor de câmara de ar para pneus aro 24, novo, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão e ao calor, com espessura e elasticidade adequadas para proteger a câmara de ar contra atritos e danos causados pela roda ou pelo pneu, destinado ao uso em pneus de veículos pesados com construção convencional (diagonal), produto de primeira linha, original de fábrica, não recondicionado ou reformado, com perfeita vedação e acabamento, devendo possuir selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	122,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
PROTETORES															
	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 1000 x 20														
48	Protetor de câmara de ar para pneus medida 1000 x 20, novo, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão, ao calor e à deformação, com formato e dimensões compatíveis com pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em veículos pesados, destinado a proteger a câmara de ar contra atritos com a roda e com a carcaça do pneu, contribuindo para a durabilidade do conjunto, produto de primeira linha, original de fábrica, não recondicionado ou reformado, com acabamento uniforme, sem emendas ou falhas, devendo possuir selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	104,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	60,00	0,00
PROTETORES															
	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 12 - 16,5														
49	Protetor de câmara de ar para pneus medida 12-16,5, novo, compatível com câmaras e pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em máquinas pesadas, como minicarregadeiras e retroescavadeiras, fabricado em borracha de alta resistência ao calor, à abrasão e à deformação, com espessura adequada para proteger a câmara de ar contra atritos com a roda ou com a carcaça do pneu, assegurando maior vida útil do conjunto, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com acabamento uniforme, livre de emendas ou falhas, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
PROTETORES															
	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 18,4-30														
50	Protetor de câmara de ar para pneus medida 18,4-30, aro 30, novo, compatível com câmaras e pneus de construção convencional (diagonal), utilizados em tratores e máquinas agrícolas de grande porte, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão, ao calor e à deformação, com espessura e elasticidade adequadas para proteger a câmara de ar contra atritos com a roda ou com a carcaça interna do pneu, contribuindo para o aumento da durabilidade do conjunto, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com acabamento uniforme e livre de imperfeições, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
PROTETORES															
	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 900 x 20														
51	Protetor de câmara de ar para pneus medida 900 x 20, novo, fabricado em borracha de alta resistência à abrasão, ao calor e à deformação, com dimensões compatíveis com pneus e câmaras de ar de construção convencional (diagonal) utilizados em veículos pesados, destinado a proteger a câmara de ar contra atritos com a roda ou com a carcaça do pneu contribuindo para a maior vida útil do conjunto, com espessura e elasticidade adequadas, acabamento uniforme e livre de falhas, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricado por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00
CAMARAS DE AR															

	CÂMARA DE AR - ARO 195/65 R15															
52	Câmara de ar nova, compatível com pneus medida 195/65 R15, indicada para uso em veículos de passeio ou utilitários leves, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão interna, ao calor e à abrasão, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CÂMARA DE AR - ARO 12.40-24															
53	Câmara de ar nova, medida 12.4-24, compatível com pneus aro 24 utilizados em máquinas agrícolas ou veículos pesados, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, resistência à pressão, ao calor e à abrasão, vedação uniforme e livre de porosidades, destinada a garantir estanqueidade e segurança no uso em conjunta com pneus de construção diagonal, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, devendo possuir bico de válvula compatível com a aplicação, selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	8,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
	CÂMARA DE AR - ARO 18.40-30															
54	Câmara de ar nova, medida 18.4-30, compatível com pneus aro 30 utilizados em tratores e máquinas agrícolas ou industriais, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, resistência à pressão, ao calor e à abrasão, vedação uniforme e livre de porosidades, adequada para uso com pneus de construção diagonal, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
	CAMARA DE AR - ARO 7.50 x 16															
55	Câmara de ar nova, medida 7.50 x 16, compatível com pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em veículos utilitários, caminhões leves ou tratores de pequeno porte, fabricada em borracha de alta resistência, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão, ao calor e à abrasão, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	22,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	CÂMARA DE AR - ARO 1000 X 20															
56	Câmara de ar nova, medida 1000 x 20, compatível com pneus de construção convencional (diagonal) utilizados em caminhões pesados e veículos de transporte rodoviário, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão, ao calor e à abrasão, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	104,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	60,00	0,00	0,00
	CÂMARA DE AR (MÁQUINAS OTR) - ARO 12 - 16,5 NHS															
57	Câmara de ar nova, medida 12-16,5 NHS, compatível com pneus utilizados em máquinas pesadas fora de estrada (OTR - Off-The-Road), como ônibus ou reboqueiros, retroescavadeiras e outros equipamentos de terraplenagem, fabricada em borracha de alta resistência, com excelente elasticidade, vedação uniforme, resistência à pressão interna, ao calor, à abrasão e a deformações, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	42,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
	CÂMARA DE AR (MÁQUINAS OTR) - 17,5 X 25															
58	Câmara de ar nova, medida 17,5 x 25, compatível com pneus utilizados em máquinas pesadas fora de estrada (OTR - Off-The-Road), como ônibus ou reboqueiros, tratores e outros equipamentos de terraplenagem, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão interna, ao calor, à abrasão e a deformações provocadas por uso severo, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	70,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
	CÂMARA DE AR - ARO 205/70 R15															
	Câmara de ar nova, compatível com pneus medida 205/70 R15, indicada para uso em veículos de passeio, utilitários leves ou caminhonetes, fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão interna, ao calor, à abrasão e a deformações, com bico de válvula adequado ao perfil da aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente,															

59	com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	8,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
60	CÂMARA DE AR ARO 1400 x 24 Câmara de ar nova, medida 1400 x 24, compatível com pneus de mesmo tamanho utilizados em máquinas pesadas e veículos leves, com vedação de grande tipo convencional (diagonal), fabricada em borracha de alta qualidade, com excelente elasticidade, vedação uniforme e resistência à pressão interna, ao calor e à abrasão, com bico de válvula compatível com a aplicação, produto de primeira linha, original de fábrica, não remoldado, recondicionado ou reformado, com selo de conformidade e certificado de produto compulsório emitido pelo INMETRO, fabricada por empresa com certificação ISO 9001 ou equivalente, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00

ANEXO VI
Minuta da Ata de Registro de Preços

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
PROCESSO Nº 17.698/2025**

A Senhora **ADRIANA DUCH MACHADO**, Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando a competência, mediante o Pregoeiro, designado pela **Portaria 9.465/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, com base na ata da sessão pública do pregão de julgamento de preços, resolve registrar os preços para a aquisição do objeto descrito na cláusula primeira, conforme **Termo de Referência - Anexo I**, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas, após a etapa de lances, foram classificadas item a item em 1º, 2º e 3º lugares e assim sucessivamente no certame acima numerado e devidamente registrado na Ata da Sessão Pública do Pregão.

DETENTOR:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, **Aquisição de Pneus, protetores e Câmaras de Ar** atendendo as necessidades da Secretarias Municipais, de acordo o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital da Licitação - Pregão Eletrônico nº 54/2025, conforme segue:

		ITEM _____			
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Estimado		
			UNITÁRIO	TOTAL	

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, observando o seguinte:

- a) Os materiais serão entregues de forma FRACIONADA, de acordo com as necessidades da Secretarias Municipais.
- b) O prazo máximo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pelas Secretarias Municipais.
- c) As entregas ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos endereços listados no Anexo V, no período das 08h às 17h.
- d) Todos os produtos deverão ser novos, originais de fábrica, em embalagem lacrada do fabricante, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega.
- e) Os pneus devem possuir selo do INMETRO, ser primeira linha, possuir data de fabricação não superior a 6 meses e atender integralmente às normas vigentes e especificações do fabricante do veículo/máquina ao qual se destinam.
- f) O fornecedor deverá apresentar Declaração de que todos os pneus possuem selo INMETRO válido e são produtos de primeira linha, não remoldados, reformados ou recapados.
- g) Os protetores e câmaras de ar devem ser compatíveis com os respectivos pneus indicados, com resistência reforçada e padrão técnico de qualidade para aplicação em veículos de carga pesada e máquinas.
- h) Todos os produtos deverão estar identificados com:
 - Nome e CNPJ do fabricante ou importador;
 - Número do lote e data de fabricação;

- Medidas e especificações técnicas completas;
 - Para pneus: selo de conformidade do INMETRO e número da certificação;
 - Para câmaras e protetores: identificação técnica e rastreabilidade do lote.
- i) As entregas ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e serão realizadas no endereço acima com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto
- j) O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.
- k) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de 1 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata.
- b) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
- c) Caso algum material não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

III. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) O aceite dos itens pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA não exclui a responsabilidade do DETENTOR por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente
- c) O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.
- d) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados na “Ata da Sessão Pública do Pregão” conforme sua Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor integral desta Ata de Registro de Preços corresponde à R\$ ____,____ (Valor Por Extenso).

I. No preço estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

- II. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, nos termos do art. 135 do Decreto Municipal 13.285, de 20 de julho de 2023.
- III. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- IV. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal, e não da emissão do mesmo.
- V. Deverá constar no documento fiscal o nº da licitação - **Pregão nº 54/2025**, nº da Autorização de Fornecimento/Serviços, nº do Empenho, Local da Entrega, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
- VI. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados da Ata de Registro de Preços e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução da Ata;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- VII. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- VIII. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

CLÁUSULA 4ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta Ata de Registro de Preços regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro. (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

738	16.01.00	3.3.90.30.00	15	122	5001	2039	01	1100000	- Recurso Próprio
3422	16.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5001	2413	05	1000011	- Recurso Federal
3424	16.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5001	2413	01	1100000	- Recurso Próprio
1593	16.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2323	01	1100000	- Recurso Próprio
741	16.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2171	01	1100000	- Recurso Próprio
637	12.01.00	3.3.90.39.00	20	605	6001	2291	01	1100000	- Recurso Próprio
181	08.01.00	3.3.90.30.00	08	122	4001	2039	01	5100000	- Recurso Próprio
5895	08.01.00	3.3.90.30.00	08	122	4001	2157	01	5100000	- Recurso Próprio
1141	08.04.00	3.3.90.30.00	08	245	4001	2129	01	5100000	- Recurso Próprio
209	08.04.00	3.3.90.30.00	08	245	4001	2092	01	5100000	- Recurso Próprio
238	08.04.00	3.3.90.30.00	08	245	4001	2336	01	5100000	- Recurso Próprio
2211	08.04.00	3.3.90.30.00	08	245	4001	2129	05	5000059	- Recurso Federal
6199	08.04.00	3.3.90.30.00	08	245	4001	2129	05	5000058	- Recurso Federal
2779	08.04.00	3.3.90.30.00	08	122	4001	2129	05	5000026	- Recurso Federal
5590	08.04.00	3.3.90.30.00	08	245	4001	2147	02	5000050	- Recurso Estadual
542	10.01.00	3.3.90.30.00	13	122	3001	2039	01	1100000	- Recurso Próprio

1387	17.01.00	3.3.90.30.00	15	452	8005	2358	01	4100000 - Recurso Próprio
3637	17.01.00	3.3.90.30.00	06	182	8005	2288	01	1100000 - Recurso Próprio
786	17.01.00	3.3.90.30.00	06	182	8005	2321	01	1100000 - Recurso Próprio
783	17.01.00	3.3.90.30.00	06	182	8005	2267	01	1100000 - Recurso Próprio
560	11.01.00	3.3.90.30.00	27	812	3007	2109	01	1100000 - Recurso Próprio
570	11.01.00	3.3.90.39.00	27	122	3007	2039	01	1100000 - Recurso Próprio
124	07.01.00	3.3.90.30.00	10	122	1001	2039	01	3100000 - Recurso Próprio
132	07.01.00	3.3.90.30.00	10	302	1001	2365	05	3020001 - Recurso Federal
128	07.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2364	05	3010001 - Recurso Federal
87	06.01.00	3.3.90.30.00	04	122	7001	2039	01	1100000 - Recurso Próprio
685	14.01.00	3.3.90.30.00	15	122	5001	2039	01	1100000 - Recurso Próprio
4628	14.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5001	1177	01	1100000 - Recurso Próprio
1257	14.01.00	3.3.90.30.00	17	512	5001	2383	01	1100000 - Recurso Próprio
693	14.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	2039	01	1100000 - Recurso Próprio
4796	14.01.00	3.3.90.39.00	17	512	5001	2383	01	1100000 - Recurso Próprio
25	03.01.00	3.3.90.30.00	18	541	6006	2039	01	1100000 - Recurso Próprio
4623	13.01.00	3.3.90.30.00	26	782	5010	2418	01	1100000 - Recurso Próprio
665	13.01.00	3.3.90.30.00	26	782	5010	2295	01	1100000 - Recurso Próprio
5842	13.01.00	3.3.90.30.00	26	782	5010	2418	01	1300000 - Recurso Próprio
2093	09.01.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2039	01	2200000 - Recurso Próprio
6252	09.01.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2039	01	2200000 - Recurso Próprio
2382	09.01.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2386	05	2820000 - Recurso Federal
2092	09.01.00	3.3.90.30.00	12	365	2001	2433	01	2130000 - Recurso Próprio
6253	09.01.00	3.3.90.30.00	12	365	0028	2433	02	2740000 - Recurso Estadual
6255	09.01.00	3.3.90.30.00	12	365	0028	2433	05	2740000 - Recurso Federal
405	09.01.00	3.3.90.30.00	12	365	2001	2433	05	2810000 - Recurso Federal
6264	09.01.00	3.3.90.30.00	12	365	2001	2043	05	2820000 - Recurso Federal

CLÁUSULA 6ª – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela CONTRATANTE sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da CONTRATADA.
- II. Se a CONTRATADA transferir a ata no todo ou parte, sem anuênciia por escrito da CONTRATANTE.
- III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da CONTRATADA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- IV. Caberá ainda rescisão administrativa desta Ata no caso da CONTRATADA, reincidemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações da mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

CLAUSULA 7ª – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - a) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - c) deixar de apresentar amostra;
 - d) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- III. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- V. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- VI. fraudar a licitação.
- VII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- VIII. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- IX. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- X. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar e
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- XI. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- XII. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- XIII. Para as infrações previstas nos itens I, II e III, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- XIV. Para as infrações previstas nos itens IV, V, VI, VII e VIII, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- XV. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- XVI. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- XVII. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II e III, quando não se justificar a imposição de

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

XVIII. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 do edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

XIX. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

XX. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XXI. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

XXII. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

XXIII. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

XXIV. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da Contratada:

I. Cabe a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA:

- a) Permitir o acesso do pessoal do DETENTOR ao local de entrega dos materiais.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

I. Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
- b) Arcar com todas as despesas referentes à alimentação e transporte dos operadores e motoristas.
- c) Executar serviços indispensáveis à segurança, além de reparos de danos causados a terceiros, arcando com seus custos, sempre que ocasionados por negligência ou imperícia de seus empregados e prepostos.

- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Indenizar terceiros e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- h) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, desde a origem até sua entrega final.

CLÁUSULA 9ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá conjuntamente as Secretarias Municipais e aos Agentes Fiscais da ATA de Registro de Preços, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço com a publicação trimestral dos preços registrados.

I. Em atendimento ao art. 117 da lei federal 14.133/2021 e aos artigos 110, 111 e 113 do Decreto Municipal 13.285/2023, ficam nomeados os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, através da Portaria ____/2025:

II. Gestor:

Felipe Lohan Ferraz de Lima
CPF: 433.933.678-54
RG: 49.506.249-2

Shirley Scatambollo Ribeiro
CPF: 276.053.038-82
RG: 30.425.289-X

Fabiany Lilyani Gonçalves Souza Guilherme
CPF: 189.674.498-28
RG: 24.832.580-2

Paulo Roberto Furtado
CPF: 122.532.088-76
RG: 15.750.742-7

Paulo Cesar dos Santos
CPF: 099.165.838-89
RG: 19.931.359-3

Fábio Batista Furtado
CPF: 156.737.558-80
RG: 25.583.350-7

Hoeliton Duarte da Rosa
CPF: 393.755.198-05
RG: 47.367.707-6

Francesco Michele Santos Lima
CPF: 370.013.978.06
RG: 45.565.893-6

Paulo Celso Araújo Cerdeira
CPF: 122.842.518-38
RG: 20.504.615-0

Fábio Luiz Santos Oliveira
CPF: 182.239.548-85
RG: 27.640.764-7

Sidney Aparecido Mariano de Araújo
CPF: 409.356.608-95
RG: 48.256.992-X

Gislaine Alves de Almeida
CPF: 383.767.958-64
RG: 44.632.856-X

III. Fiscal:

Hamilton Rodrigues
CPF: 294.655.718-90

RG: 35.553.256-6

Milton Cesar Calodiano Leite

CPF: 122.979.988-56

RG: 24.755.622-1

Edilson Antonio Oliveira Camargo Junior

CPF: 502.588.308-32

RG: 59.408.491-X

José Luiz Ribeiro de Resende

CPF: 053.926.178-59

RG: 15.943.430-0

André Delgado de Lima

CPF: 306.422.858-70

RG: 33.602.331-5

Willian Jonatas Lima de Almeida

CPF: 376.705.268-74

RG: 47.618.486-1

Guilherme Higor Carvalho Linhares

CPF: 354.937.358-90

RG: 56.711.647

Márcio Queiroz Ribeiro

CPF: 141.795.858-80

RG: 21.920.017-8

Nélio Gonçalves Spaluto

CPF: 177.183.448-00

RG: 28.064.282-9

Giovani Camon Proença Rodrigues dos Santos

CPF: 428.391.848-26

RG: 49.178.019-9

Marcio Santos Proença

CPF: 150.499.168-01

RG: 29.650.373-3

Adrian Gois Alves

CPF: 466.034.088-05

RG: 53.803.487-7

Hermes Vianna

CPF: 141.798.328-01

RG: 22.208.095-4

IV. O gestor da Ata de Registro de Preços atuará na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Procuradoria do Município para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção das atas, entre outros;

V. O fiscal fará o acompanhamento da Ata de Registro de Preços com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração.

VI. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para o serviço pretendido, desde que devidamente motivada.

VII. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2025, o Processo Administrativo nº 17.698/2025 e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

CLÁUSULA 11ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- II. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- III. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data do último reajuste, utilizando-se como índice para cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou índice que venha a substituí-lo.
- VII. O reajuste será precedido de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

$$R = V \times i - I_0$$

I₀

Sendo:

R = valor do reajuste procurado

V = valor da ata

i = índice relativo ao mês do reajuste

I₀ = índice inicial

- VIII. Os reajustamentos serão formalizados por meio de apostilamento.

CLÁUSULA 12^a – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b) Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- II. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- III. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público.
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA 13^a – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

- I. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA 14ª – DO FORO

Para dirimir questões que resultem desta Ata, a CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o Foro da Comarca de Itapeva, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

Itapeva, ____ de _____ de 2025.

**DETENTORAS COM BASE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SESSÃO DE LANCES
CONFORME REGISTRO NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº ____/2025:**

_____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada por _____, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
CPF. Nº 175.939.738-59

NOME DO REPRESENTANTE
Empresa
CPF. Nº _____._____._____-__

NOME DO SECRETÁRIO
Secretário Municipal de _____
CPF. Nº _____._____._____-__

NOME DO SECRETÁRIO
Secretário Municipal de _____
CPF. Nº _____._____._____-__

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

OBJETO: **Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.